



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo/Sindicância nº 19.524

Interessada: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A.

Assunto: Apuração de eventual ausência de pagamento referente ao Pregão nº 059/2023

Autoridade Decisória: Prefeita Municipal de Andirá – Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

Vistos.

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 19.524/2025, com a finalidade de apurar suposta falta de pagamento referente à aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTUs Elgin Eco II Inverter, adquiridos da empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A., no âmbito do Pregão nº 059/2023, conforme narrado no requerimento apresentado pela referida empresa.

A Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores Mikaelly Alves Moreira (Presidente), Leonardo Ferreira da Silva (Membro) e Keity Nadalini Simoni (Secretária), analisou toda a documentação juntada, incluindo o requerimento da empresa, a solicitação de pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos constantes dos autos.

Conforme se extrai do Relatório Final, a Comissão concluiu que:

- Os documentos apresentados são suficientes para análise, não havendo necessidade de oitivas;
- Constatou-se que o Município deixou de efetuar o pagamento referente aos 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado adquiridos, havendo respaldo documental tanto no pedido da empresa quanto na solicitação de pagamento encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Diante disso, a Comissão encaminhou o relatório a esta Chefia do Poder Executivo para decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Assim, diante das conclusões da Comissão, acolho integralmente o Relatório Final, adotando-o como razão de decidir.

DETERMINO:

1. O imediato processamento e regularização do pagamento devido à empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A., referente à aquisição dos 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado objeto do Pregão nº 059/2023, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.
2. Que a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento Financeiro adotem todas as providências administrativas necessárias para cumprimento desta decisão, com prioridade.
3. Após o cumprimento, arquivem-se os autos da sindicância, com as devidas anotações.

Publique-se. Cumpra-se.

Andirá, 03 de dezembro de 2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal